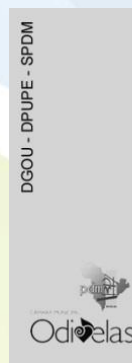


UNIDADE DE EXECUÇÃO NÚCLEO ANTIGO DE CANEÇAS

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA



NOVEMBRO 2016

ÍNDICE GERAL

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	ENQUADRAMENTO LEGAL	3
3.	PROCEDIMENTO DE DISCUSSÃO PÚBLICA	4
4.	CONCLUSÃO	6
	ANEXOS	7

ANEXOS

ANEXO I	AVISO N.º 11622/2016, 22 DE SETEMBRO 2016	8
ANEXO II	APONTADOR NA HOMEPAGE & PORTAL EXTERNO	10
ANEXO III	PUBLICITAÇÃO NO JORNAL CORREIO DA MANHÃ	13
ANEXO IV	FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (DISPONÍVEL <i>ON LINE</i> E IMPRESSO)	15

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o relatório de ponderação da discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução (UE) do Núcleo Antigo de Caneças.

A delimitação da presente UE decorre da estratégia territorial definida no esquema diretor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) 10 – Vila de Caneças e corresponde à Subdivisão 08, localizada na zona central da Vila de Caneças e apresenta uma área aproximada de 6,80ha (67905,66m²).

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

O Estudo que enquadra e define a oportunidade de elaboração de uma UE no Núcleo Antigo de Caneças, foi elaborado nos termos do previsto no n.º 2 do artigo n.º 147 do Decreto-Lei N.º 80/2015, de 14 de maio, com a atual redação, o Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

A Unidade de Execução proposta integra a área da UOPG-10 – Vila de Caneças, do Plano Diretor Municipal de Odivelas, aprovado na Assembleia Municipal de Odivelas, na sessão de 29/junho/2015 e publicado em Diário da República N.º 171, 2.ª Série, de 02/setembro/2015.

3. PROCEDIMENTO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Nos termos do n.º4 do artigo n.º148 do RJGT, a Câmara Municipal de Odivelas, na 16.ª Reunião Ordinária de 24 de agosto de 2016, deliberou por maioria aprovar a abertura do período de discussão pública da proposta de delimitação da UE Núcleo Antigo de Caneças.

O período de discussão pública decorreu de 30 de setembro a 28 de outubro de 2016..

A discussão pública da presente UE assentou, à semelhança do que sucede na generalidade dos instrumentos de gestão territorial, em quatro momentos fundamentais: abertura e anúncio do período de discussão pública; comunicação e divulgação dos documentos em consulta pública; participação e esclarecimento dos interessados; sistematização, ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública.

ABERTURA E ANÚNCIO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Após a deliberação da Câmara Municipal, a mesma foi objeto de publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 183 de 22 de setembro de 2016 através do Aviso n.º 11622/2016, de 22 de setembro. Procedeu-se à sua divulgação através da comunicação social (anúncio publicado no jornal Correio da Manhã) e da página Web da Câmara Municipal.

COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM CONSULTA PÚBLICA

Estiveram em consulta pública os seguintes documento:

AVISO N.º 11622/2016, de 22 de SETEMBRO

PEÇAS ESCRITAS

- Termos de referência da Unidade de Execução do Núcleo Antigo de Caneças

PEÇAS DESENHADAS

- Planta 01 | Planta de Enquadramento
- Planta 02 | Planta da Área de Intervenção
- Planta 03 | Planta de Ordenamento (1. Usos do Solo; 2. Ruído; 3. Áreas sujeitas a prevenção de riscos)
- Planta 04 | Planta de Ordenamento (4. Património Cultural Arquitetónico, 5. Património Cultural Arqueológico; 6. Estrutura Ecológica Municipal)
- Planta 05 | Planta de Condicionantes (7. Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública; 8. Reserva Agrícola Nacional; 9. Reserva Ecológica Nacional)

- Planta 06 | Planta Cadastral
- Anexos complementares aos elementos gráficos

Complementarmente foi, também, disponibilizada o Esquema Diretor: UOPG 10 – Vila de Caneças, que contextualiza este território em matéria de ordenamento e orientações programáticas.

Estes documentos foram impressos para consulta no balcão de atendimento do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico e disponibilizados em formato digital na página Web do município.

PARTICIPAÇÃO E ESCLARECIMENTO

Com efeito e nos termos do Aviso n.º 11622/2016, de 22 de setembro, que publica a deliberação da abertura da discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução do Núcleo Antigo de Caneças, todos os interessados puderam apresentar os seus contributos por escrito no prazo de 20 dias úteis.

Para o efeito e para além da morada postal, a CMO disponibilizou um formulário de preenchimento *on line*, desenvolvido na plataforma Google Docs. O mesmo formulário em versão impressa foi disponibilizado no serviço de atendimento ao público do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico.

Considerando a importância do esclarecimento de todos os interessados no processo de promoção da participação dos cidadãos em discussões públicas deste tipo de instrumentos, foi determinado que o atendimento para a clarificação de dúvidas relacionadas com a proposta de delimitação desta Unidade de Execução ocorresse no horário de atendimento ao público.

SISTEMATIZAÇÃO, PONDERAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA

A fase de sistematização e ponderação de contributos recolhidos no âmbito de iniciativas de esclarecimento dos cidadãos face a propostas em discussão pública, não teve expressão neste processo, uma vez que não houve lugar a nenhum tipo de contributo.

4. CONCLUSÃO

Verifica-se que durante o período de discussão pública não foi solicitado nenhum tipo de esclarecimento relativo à proposta de delimitação da Unidade de Execução do Núcleo Antigo de Caneças, nem apresentado, por nenhuma das vias anteriormente referidas, qualquer tipo de contributo (Sugestão/observação, reclamação, pedido de esclarecimento, outro).

Neste sentido e perante a ausência de participação registada neste processo, não se justifica proceder a qualquer tipo de alteração ou ajuste à presente proposta.

Mantêm-se, por conseguinte, os pressupostos que integram a proposta apresentada à Câmara Municipal na 16.^a Reunião Ordinária de 24 de agosto de 2016, convertendo-se a proposta em discussão pública em Proposta Final, a submeter à aprovação do Executivo Municipal.

ANEXOS

ANEXO I AVISO N.º 11622/2016, 22 DE SETEMBRO 2016

Diário da República, 2.ª série — N.º 183 — 22 de setembro de 2016

28897

4 — Os hortelões ficam automaticamente inscritos no concurso, desde que não estejam em situações de incumprimento ao presente regulamento.

5 — A Câmara ou o eleito com competência delegada na área nomeia um júri constituído por quatro pessoas.

6 — Os critérios de avaliação serão os seguintes: Criatividade, Inovação, Produção, Qualidade e Diversidade, sendo todos eles graduados de 1 a 10 pontos.

7 — A avaliação das Hortas será levada a cabo pelo júri nos meses de setembro/outubro (a fim de coincidir com o início das campanhas).

8 — Os resultados serão conhecidos em novembro.»

13 de setembro de 2016. — O Diretor de Departamento, *Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha*.

309861187

MUNICÍPIO DE ESTARREJA

Aviso n.º 11618/2016

Renovação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Senhor Presidente datado de 09 de junho de 2016, foi renovada a comissão de serviço da Chefe de Divisão Económica e Financeira, Carla Alexandra Gonçalves Almeida, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 07 de setembro de 2016 e ao abrigo do n.º 2 do artigo 23.º conjugado com o n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

5 de setembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Diamantino Manuel Sabina*.

309858109

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Aviso n.º 11619/2016

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterado pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, para ocupação de dez postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional na área da limpeza, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 23 de junho de 2016, depois de homologada por meu despacho de 8 de setembro de 2016, se encontra disponível em www.cm-guimaraes.pt e afixada nos lugares de estilo deste município.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, ficam notificados todos os candidatos do ato de homologação da lista de ordenação final.

8 de setembro de 2016. — A Vereadora de Recursos Humanos, *Dr.ª Adelina Paula Pinto*.

309856213

MUNICÍPIO DE LOUSADA

Aviso n.º 11620/2016

Cessação da relação jurídica de emprego público

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que o trabalhador desta Câmara Municipal, Rui Pedro de Araújo Mendes, Técnico Superior (Engenheiro Civil), denunciou o seu contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 304.º do mesmo diploma legal, a partir do dia 1 de setembro de 2016.

7 de setembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Dr. Pedro Daniel Machado Gomes*.

309864402

MUNICÍPIO DE MORA

Aviso n.º 11621/2016

Luis Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária

realizada a 24 de agosto de 2016, deliberou por unanimidade aprovar o projeto de operação de reabilitação urbana de Mora, e submetê-lo a discussão pública, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação atual, promovida nos termos previstos no artigo 89.º do regime aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Mais se torna público que a discussão pública decorrerá pelo período de 20 dias, com início a partir do 5.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República* e que os interessados poderão apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, as quais poderão ser entregues ou enviadas por correio para Rua do Município n.º 41, 7490-243 Mora, ou por correio eletrónico para geral@cm-mora.pt.

Mais se torna público, ainda, que o projeto de operação de reabilitação urbana de Mora poderá ser consultado no sítio da internet da Câmara Municipal de Mora (www.cm-mora.pt) e nas suas instalações, na Divisão de Obras e Urbanismo, sitas na morada acima indicada, todos os dias úteis, das 9h00 às 17h30.

6 de setembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal de Mora, *Luis Simão Duarte de Matos*.

309849759

MUNICÍPIO DE ODIVELAS

Aviso n.º 11622/2016

Delimitação da Unidade de Execução do Núcleo Antigo de Caneças

Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público que a Câmara Municipal de Odivelas deliberou na 16.ª Reunião Pública, de 24 de agosto de 2016, dar início ao período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução do Núcleo Antigo de Caneças, localizada na zona central da vila de Caneças (Largo Vieira Caldas), nos termos do n.º 2 do artigo 89.º, por remissão do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O período de discussão pública terá início 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 20 (vinte) dias úteis subsequentes.

Os interessados poderão consultar a Proposta de Delimitação da Unidade de Execução do Núcleo Antigo de Caneças, respetivos Termos de Referência e Programa Desenhado, em www.cm-odivelas.pt, ou no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Avenida Amália Rodrigues, n.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

As observações, sugestões ou reclamações, devem ser formuladas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, até ao termo do referido período, utilizando, para o efeito, o impresso próprio (ficha de participação) que pode ser obtido no local acima referido ou na página da Câmara Municipal de Odivelas, remetido por correio eletrónico para geral@cm-odivelas.pt ou endereçado ao Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, através da morada supra indicada.

8 de setembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hugo Martins*.

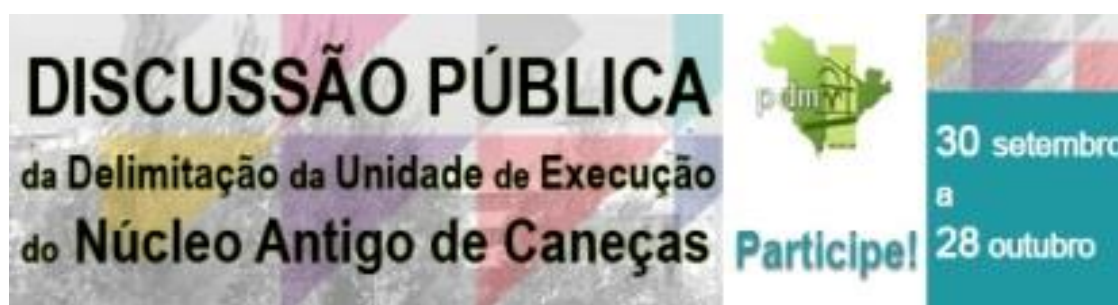
209866809

MUNICÍPIO DE PAREDES

Aviso n.º 11623/2016

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (mecânico e automóveis), aberto por aviso n.º 3858/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 21 de março de 2016, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Joaquim Fernando Cruz Leão, com a remuneração mensal de 530,00 €,

ANEXO II APONTADOR NA HOMEPAGE & PORTAL EXTERNO



Plano Diretor Municipal de Odivelas

Fruto da sua autonomia a 19 de novembro de 1998, o município de Odivelas tomou a iniciativa de elaborar o seu próprio Plano Diretor Municipal (PDM), capaz de expressar uma nova realidade territorial assim como uma orientação estratégica mais condutora com o atual paradigma de desenvolvimento.

Com os trabalhos iniciados em 2003, a proposta de Plano esteve em discussão pública entre 31 de Dezembro de 2014 e 11 de Fevereiro de 2015, período durante o qual os municípios de Odivelas tiveram mais uma oportunidade de intervir na construção da proposta de ordenamento do território para o Município.

Aprovado, por fim, na 10.ª Sessão Extraordinária de 2015 da Assembleia Municipal de Odivelas, o novo PDM de Odivelas foi objeto de publicação no Diário da República n.º 171/2015, Série II de 2015-09-02, através do **Aviso n.º 10014/2015 o PDM de Odivelas**.

Unidades de Execução

- Unidades de Execução em Aprovação
- Unidades de Execução Execução em Discussão Pública
 - Unidade de Execução do Polo Empresarial Poente
 - Unidade de Execução da Colina dos Cedros
 - Unidade de Execução do Núcleo Antigo de Caneças

A Câmara Municipal de Odivelas, na 16.ª Reunião Ordinária de 24 de agosto de 2016, deliberou por maioria aprovar o início do procedimento de delimitação da Unidade de Execução do Núcleo Antigo de Caneças, os Termos de Referência, o respetivo Programa Desenhado e abertura do período de discussão pública.

Nos termos do n.º 4 do artigo n.º 148 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o período de discussão pública irá decorrer de **30 de setembro a 28 de outubro de 2016**.

Todos os interessados poderão enviar os seus contributos e/ou pedidos de esclarecimento através do formulário online.

Este formulário também poderá ser disponibilizado no atendimento ao público do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico e enviado para: Av.ª Amália Rodrigues, n.º 20, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

Qualquer esclarecimento poderá, ainda, ser solicitado através do e-mail: pdm@cm-odivelas.pt.

Aviso

Documentos em consulta

A documentação em consulta pública também pode ser consultada no Departamento de Gestão Urbanística - Atendimento ao Público, de 2.ª a 6.ª feira das 9:00 às 13:00 e das 14:00 às 16:00.

- Termos de referência
- Planta 01 | Planta de Enquadramento
- Planta 02 | Planta da Área de Intervenção
- Planta 03 | Planta de Ordenamento (1. Usos do Solo; 2. Ruído; 3. Áreas sujeitas a prevenção de riscos)
- Planta 04 | Planta de Ordenamento (4. Património Cultural Arqueológico, 5. Património Cultural Arqueológico; 6. Estrutura Ecológica Municipal)
- Planta 05 | Planta de Condicionantes (7. Serviços Administrativos e Restrições de Utilidade Pública; 8. Reserva Agrícola Nacional; 9. Reserva Ecológica Nacional)
- Planta 06 | Planta Cadastral
- Anexos Complementares aos Elementos Gráficos

Documentos complementares

Formulário de participação

ANEXO III PUBLICITAÇÃO NO JORNAL CORREIO DA MANHÃ

8
Sexta-feira, 21 de Outubro de 2016

DINHEIRO NA HORA
COM CARRO/MOTO
NOVIDADE!!! PODE UTILIZAR O CARRO
915 917 700 ou info@odivelas.pt

PROFESSOR MAMADU
Aptidão - Gestão Recursos Humanos
911 535 924 - 915 837 43 76 - 96 774 66 52

PROFESSOR MUNIRO
224 955 391 - 967 955 - 917 700 115
Aptidão - Gestão Recursos Humanos

PROF. SALIMO LISBOA
Mestre de Engenharia e Prof. Técnico Superior Técnico de Gestão
929 147 438

TRATAMOS - LTN - Brasil
Bônus - México, Venezuela, USA, China
929 147 438

Prof. AMADOU
GRANDES ESPÍRITOS AFIRMADOS
929 147 438

PRETAMISTA B&C
EMPRÉSTIMOS SOBRE OURO, PRATA E JÓIAS
929 147 438

ODIVELAS | 219 347 810
308 801 148
CACÉM | 211 399 955

DINHEIRO / CRÉDITO
Libertamos crédito de 5 a 900 mil euros
Site: banksstar.com

ALAJE LIQUE 3x1 SKELE TOTAL
Já tentou de tudo? O Professor ALAJE pode ser a solução.

CONSULTAS POR TELEFONE E CARTA
TRABALHO À DISTÂNCIA
+ Amor pelo e saber • Fala do dia-a-dia
+ Negociação no trabalho • Preferências com as
+ Inveja e Mau Olhado • Enjeito no corpo

COMARCA DE LISBOA NORTE
V.F. de Xira - Inst. Central
Sec. Comércio - J3

ANÚNCIO
VENDA POR NEGOCIAÇÃO
PARTICULAR
(Processos: 2356/16 e 418VF/X)

Na sequência do nº 1 do artigo 158º do CRE, o Administrador da Insolvência apresenta proposta para a venda por negociação das participações...

Município de Barcelos
Divisão de planeamento urbano e do ambiente
AVISO

No âmbito do Decreto-Lei nº 282/99, de 16 de dezembro, com a redação que vigorou até ao momento...

ANÚNCIO
Comarca de Lisboa Norte - V. F. de Xira - Inst. Central - Secção de Comércio - J3

Inscrição de Carlos Fernando Reis, da Santa e Bandeira de Filomena Moreira da Conceição Santos...

Pub. Obrigatória
Anúncio
219 347 810

ANTÓNIO BONFÁCIO
ADMINISTRADOR JUDICIAL
219 347 810

Comarca de Faro
Insolvência - Insolvência nº 2356/16

ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA
DA GRUPO N.º 9 DO FUNDO
DAS FERRIAS
219 347 810

Câmara Municipal de Odivelas
AVISO
DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DO NÚCLEO ANTIGO DE CANEÇAS

Eng.º Manuel de Sousa Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna pública que a Câmara Municipal...

Insolvência de "José Manuel da Luz Brito e Maria Guiomar Novas Brito Pontes Brito"
Processo nº 2009/01178/2009

Table with 7 columns: Tipo, Valor, Valor em %

Insolvência de "José Manuel da Luz Brito e Maria Guiomar Novas Brito Pontes Brito"
Processo nº 2009/01178/2009

Insolvência de "José Manuel da Luz Brito e Maria Guiomar Novas Brito Pontes Brito"
Processo nº 2009/01178/2009

Insolvência de "José Manuel da Luz Brito e Maria Guiomar Novas Brito Pontes Brito"
Processo nº 2009/01178/2009

Insolvência de "José Manuel da Luz Brito e Maria Guiomar Novas Brito Pontes Brito"
Processo nº 2009/01178/2009

Comarca de Faro
Processo nº 2009/01178/2009

Comarca de Lisboa Norte
Processo nº 2009/01178/2009

Comarca de Faro
Processo nº 2009/01178/2009

ANEXO IV FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (DISPONÍVEL *ON LINE* E IMPRESSO)



FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

Publicado o Plano Diretor Municipal de Odivelas e de acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, vem a Câmara Municipal, no âmbito das respetivas competências em matéria de execução coordenada e programada do planeamento territorial, colocar à discussão pública a proposta de delimitação da unidade de execução do Núcleo Antigo de Caneças.

Os documentos em discussão pública podem ser consultados em www.cm-odivelas.pt ou nas instalações do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Av. Amália Rodrigues n.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, Odivelas.

Envie a sua participação através do preenchimento deste formulário até ao dia 28 de outubro de 2016.

I - IDENTIFICAÇÃO DO EXPONENTE

NOTA: É fundamental que indique pelo menos um meio de contacto, de forma a possibilitar o esclarecimento de alguma dúvida na apreciação do assunto.

NOME*: _____

NIF*: _____

MORADA: _____

TELEFONE/TELEMÓVEL: _____

E-MAIL: _____

POSSUI ALGUM PROCESSO URBANÍSTICO A DECORRER NESTA CÂMARA MUNICIPAL?*

SIM

NÃO

IDENTIFIQUE AQUI O SEU PROCESSO

II - TIPO DE PARTICIPAÇÃO

DAS SEGUINTE OPÇÕES ESCOLHA O TIPO DE PARTICIPAÇÃO QUE PRETENDE APRESENTAR.*

Sugestão/Observação

Reclamação

Pedido de esclarecimento

Outro

CASO TENHA ESCOLHIDO A OPÇÃO "OUTRO", ESPECIFIQUE O TIPO DE PARTICIPAÇÃO QUE PRETENDE APRESENTAR.

III – EXPOSIÇÃO DO ASSUNTO

De forma clara e resumida exponha aqui o assunto da sua participação. No caso de se pronunciar relativamente aos documentos em apreciação, por favor, indique qual os documentos a que se refere. .

(*) Resposta obrigatória